



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Executivo
CNPJ. 05.193.115/0001-63

LEI Nº 799/2006-GAB/PMSDC

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM – ASMOTOCAPIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, faz saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Capim, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Mototaxistas de São Domingos do Capim – ASMOTOCAPIM, entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prestação de serviço de utilidade pública, tendo por sede o foro deste Município.

Art. 2º - À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, em 18 de abril de 2006.

FRANCISCO FEITOSA FARIAS
Prefeito Municipal